



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos e Qualidade lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

Ferrarini & Ferrarini Panificadora Ltda

CNPJ n.º: 56.629.389/0001-93

Objeto: Aquisição de lanches para o Festival de Jaguariúna, dias 14 e 15 de Novembro.

Valor: R\$ 1.200,00

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
CPF 120.339.598-13

Secretária Interina de Turismo e Cultura
Portaria 1635/2024